



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 017/2017

DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXILIO- DOENÇA DA SERVIDORA GENECI DE MOURA RADIN.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Geneci de Moura Radin**, efetiva no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, Classe A-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/02/2018, conforme processo do PREVIAP n.º. 2017.01.00000016.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de março de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO